



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 042/2023, Processo nº 049/2023**, tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de aparelho telefônico móvel para atender as necessidades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.950/0897/85

Valor: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 08 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva - SP